

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026 SISTEMA HÍDRICO QUEIMADAS

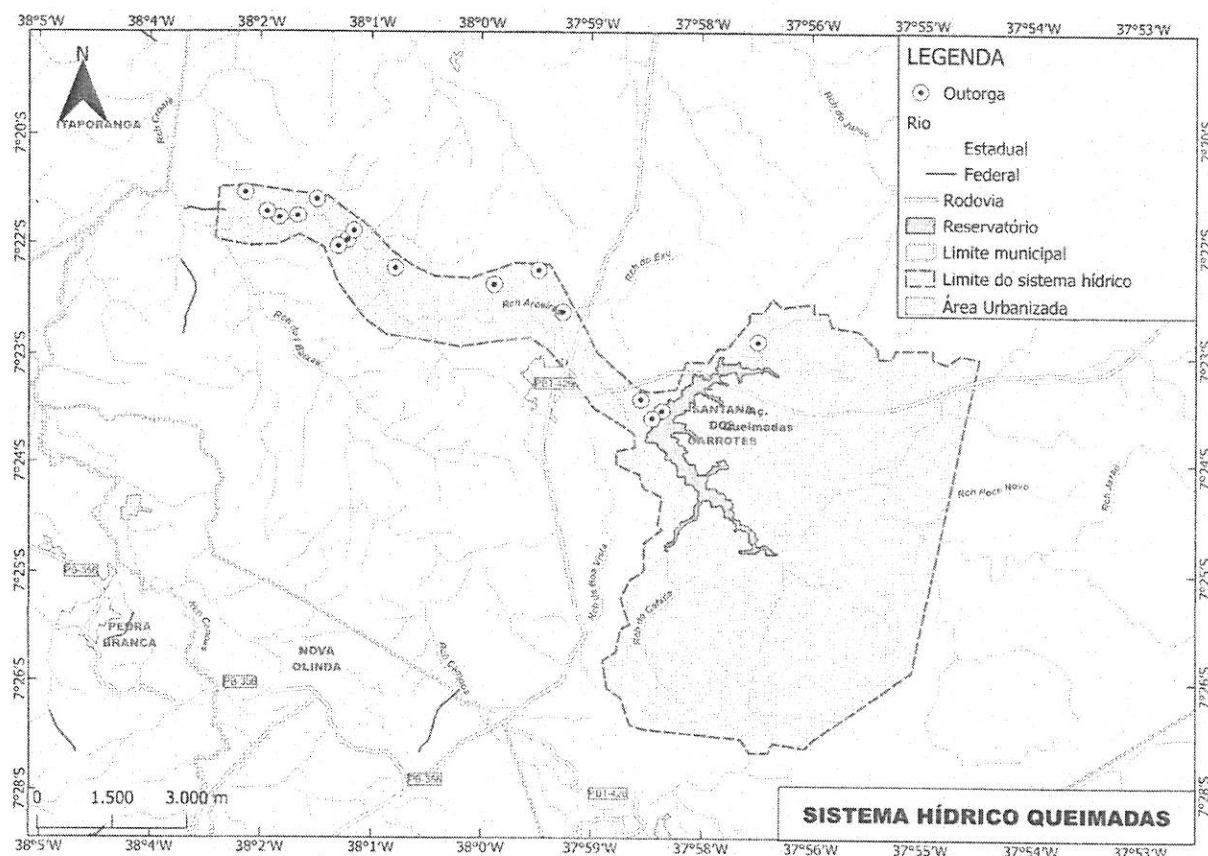
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas

- Objetivo:** Alocação de Água do Sistema Hídrico Queimadas.
- Vigência:** Julho de 2025 a maio de 2026.
- Data e local:** Reunião realizada em 06 de agosto de 2025 - Sindicato dos trabalhadores rurais de Santana dos Garrotes/PB.
- Participantes:** Conforme lista de presença anexa
- Pauta da reunião:**
- I - Apresentação sobre Alocação de Água 2024/2025: avaliação dos resultados e compromissos;
 - II - Alocação de Água 2025/2026 – cenários, minuta do termo de alocação e tomada de decisão;
 - III - Encaminhamentos para efetivação da proposta apresentada: Compromissos e ações;
 - IV - Criação da Comissão de Acompanhamento da Alocação;
 - V - Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1 Total de outorgas no sistema hídrico: 16
 - 1.1.1 Total de outorgas: Reservatório: 4
 - 1.1.2 Total de outorgas a jusante (Riacho Aroeiras): 12
- 1.2 Cota e Volume do Reservatório Queimadas em 07/07/2025: 231 m e 6.861.740,00 m³ (44% do volume total)
 - 1.2.1 Estado Hidrológico do Reservatório: Verde

Figura 1 - Distribuição das outorgas do sistema hídrico



2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

2.1. Durante o período de vigência deste Termo de Alocação, os usos de recursos hídricos neste sistema ficam limitados ao exposto na Tabela 1 abaixo:

TABELA 1 – Usos Alocados - 2025/2026		
Finalidade	Região	Condição de uso (vazão média anual em L/s)
Abastecimento público (CAGEPA)	Reservatório Queimadas	12,00
Irrigação	Reservatório Queimadas	7,00
Irrigação	Jusante - Riacho Aroeiras	125,00
TOTAL		144,00

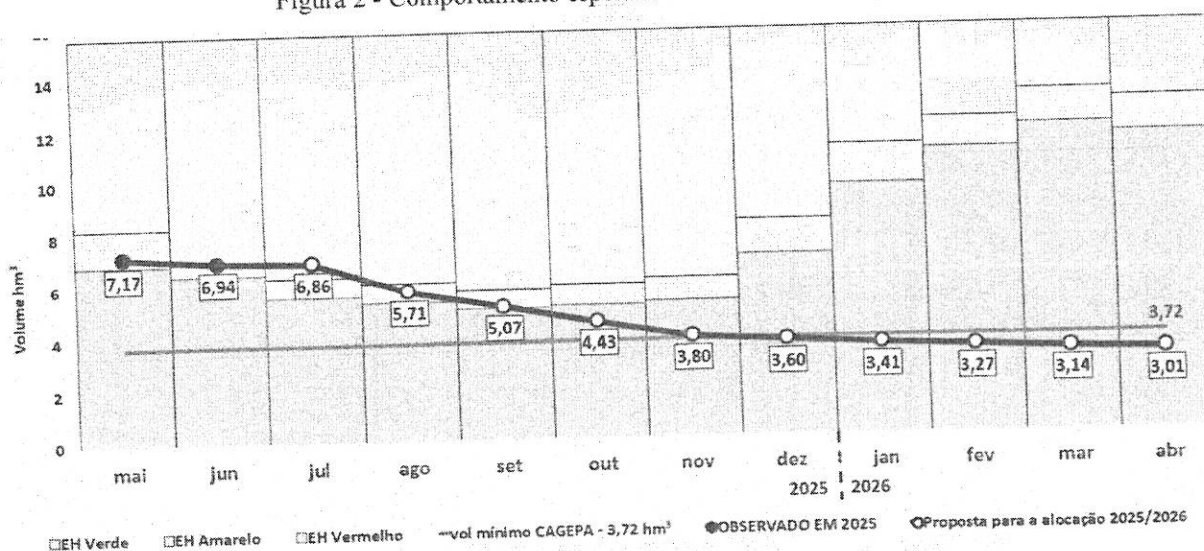
2.2. A vazão no reservatório será liberada observando o atendimento das demandas até o valor indicado na Tabela 1, durante o período de Julho de

2025 até Novembro de 2025 (5 meses), ou até o reservatório atingir um volume de 3.720.000 m³ (24%). Após isso, as captações estão suspensas em decorrência do período chuvoso, com exceção do abastecimento público realizado pela CAGEPA

- 2.3. As outorgas estão condicionadas a captarem dentro do período de Julho de 2025 até Novembro de 2025 e proibidas de captarem durante as chuvas que incidam sobre o sistema hídrico, com exceção do abastecimento público realizado pela CAGEPA. Caso o período chuvoso ocorra antes do previsto, as captações serão suspensas para que ocorra a recarga do manancial.
- 2.4. As vazões médias anuais referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade ou a especificidades dos usos após análise da AESA.
- 2.5. As novas outorgas emitidas e as renovadas terão validade até Abril de 2026 para enquadrarem-se ao período de consumo do Termo de Alocação.
- 2.6. Os usuários com outorgas vencidas terão 30 dias corridos para darem entrada na renovação da outorga. Após isso, o sistema hídrico estará fechado para um quantitativo total de 16 outorgas.
- 2.7. O somatório total da vazão das outorgas não poderá ultrapassar o disposto na Tabela 1.
- 2.8. Para as novas outorgas e as vencidas, conforme o item 2.6, será analisada a situação hidrológica do reservatório e poderá ser inserido condicionantes e restrições específicas na outorga.
- 2.9. As outorgas estão restritas a uma área irrigada máxima de 1 ha.
- 2.10. Está proibido a captação de água para enchimento de barragens particulares, bem como interferências nos rios que prejudiquem o escoamento e a captação de usuários.
- 2.11. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de Agosto a Novembro de 2025 (estiagem), desde que solicitadas pela Comissão de Acompanhamento da Alocação e devidamente aprovadas pela AESA.
- 2.12. Os usos da água nesse sistema hídrico serão realizados respeitando os volumes mínimos constantes na Tabela 2, elaborada com base no comportamento simulado do reservatório ilustrado na Figura 2.

TABELA 2 – Volumes mensais esperados – Barragem Queimadas										
Ano	2025						2026			
Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Volume (hm³)	6,68	5,71	5,07	4,43	3,80	3,60	3,41	3,27	3,14	3,01
Volume (%)	44,0	36,6	32,4	28,3	24,3	23,0	21,8	20,9	20,0	19,3

Figura 2 - Comportamento esperado do volume da barragem.



3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

3.1. As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico alocacao@aesa.pb.gov.br até o dia 30 do mês subsequente.

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2025/2026				
1	Monitoramento			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
1.1	Volume do reservatório	AESA - GHEE	Mensal	
1.2	Volume captado para abastecimento humano	CAGEPA	Mensal	
2	Regulação			

Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
2.1	Acompanhamento da regularização e fiscalização dos usuários do sistema hídrico	AESA – GR VI	Mensal	
3	Outras Ações			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
3.1				
3.2				

3.2. A AESA disponibilizará mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente, o Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, através do endereço eletrônico da instituição: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>.

4. PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026

4.1. Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de no máximo **3.060.000,00 m³ da barragem Queimadas**, de acordo com as estimativas apresentadas nas Tabela 1 e 2 e as condicionantes impostas neste termo.

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação as seguintes atribuições:

- Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

5.2. Os representantes da Comissão de Acompanhamento da Alocação terão seus dados (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA e esta, comunicá-los-á a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico **Queimadas** e será disponibilizado ao público no site da AESA: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>

- 6.2. O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água, sujeita aos usuários de água bruta às penalidades previstas na legislação pertinente.
- 6.3. Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando o Termo de Alocação anterior.

Anexo I – Lista de participantes nas reuniões

Anexo II – Lista de Membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água

CONTATOS:

Site: <http://www.aesa.pb.gov.br/>

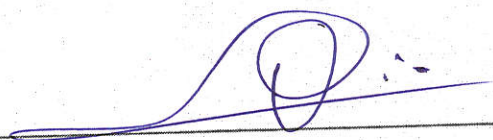
E-mail: alocacao@aesapb.gov.br

Gerência Regional VI (Itaporanga): (83) 9 9135-5287

Subgerência de Marco Regulatório e Alocação de Água: (83) 9 9175-3012

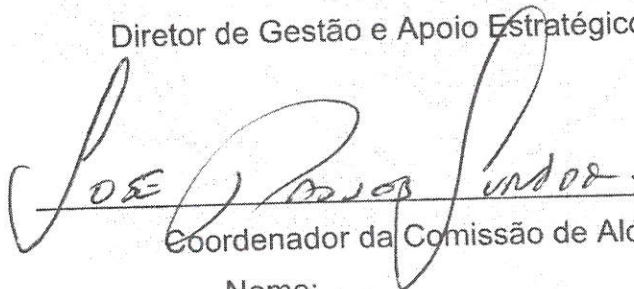
Subgerência de Licença e Outorga: (83) 9 9156-6731

Santana dos Garrotes (PB), 06 de agosto de 2025.



Waldemir Fernandes de Azevedo

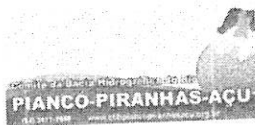
Diretor de Gestão e Apoio Estratégico – AESA



Coordenador da Comissão de Alocação

Nome:

CPF: 058-888-154-62



Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba



GOVERNO
DA PARAÍBA

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – QUEIMADAS
DATA: 06/08/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Edson P. P. P.		999 825167	
João Salvo Moura			
Manoel L. de Jesus			
Antônio Pereira net			
Assessoria de S. A.			
Cláudio C. de Araújo			
Aracelis P. P. P.			
Martinho Araújo Costa		9.96877417	
EDIMILSON BATISTA DA SILVA			
Francisco Trino de Araújo			



Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba

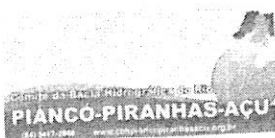


GOVERNO
DA PARAÍBA

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – QUEIMADAS
DATA: 06/08/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
José Idelfonso da Silva	idelfonso636@gmail.com	083/996179310	Presidente
KARINY K. P. SOARES ALVES	KARINYKALVES52@gmail.com	83-99996-9597	SINDICATO / PRESIDENTE
Laurindo Antas de Sousa	LaurindoAntas@gmail.com	83 996-198337	Secretaria / Agricultura
Dakson Fabio Rodrigues	daksonfabio@gmail.com	83 98698-0047	Agricultor
Elson moxalinda de J.		8398809-0298	Pendência
Denilson Fábio Rodrigues			
Francisco Leite Junior	JuniorF.L.Biel.com	998590196	Precurato -
Ednaldo J. da Silva			



Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba



GOVERNO
DA PARAÍBA

ANEXO II

INTEGRANTES

COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – QUEIMADAS

DATA: 06/08/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
José <i>[assinatura]</i> Junior	celantodasaguas@goem.com.br	83.595309883	CARIDHO DO NEXAD, PE
EDIMILSON BATISTA DA SILVA			
Francisco Trino de Jesus			
Martinho <i>[assinatura]</i> Costa	9	9.96874417	
José Teodoro de Santa		83-99929-6723	Secretaria Infraestrutura